TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 1.888/2024 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

Senhor Pregoeiro,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº 1.164.021 – Representação, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Sa., para que no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhe a esta Corte de Contas o inteiro teor das fases interna e externa do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 071/2023, Processo Licitatório nº 316/2023, inclusive eventuais contratos assinados, bem como, as justificativas em face dos apontamentos da presente Representação, sem prejuízo de eventual abertura do contraditório no momento oportuno, sob pena de aplicação de multa pessoal e individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, <u>dispensado o envio pelos Correios</u>, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Segue em anexo cópia da petição inicial (peça nº 02 dos autos). Atenciosamente,

> Alexandre Pires de Lima Diretor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor Ramon Lúcio Pires Pregoeiro do Município de Três Marias